



PREFEITURA MUNICIPAL

Pratinha

Compromisso com o futuro!
Gestão 2025/2028



PREFEITURA MUNICIPAL DE PRATINHA

CNPJ: 18.585.570/0001-56 – Rua Pedro Paulo dos Santos, nº 45 - Centro

CEP: 38960-000 – Pratinha- MG

DECRETO Nº 1277 /2025

**"Dispõe sobre nomeação dos membros do
Conselho Municipal dos Direitos do Idoso ."**

O prefeito Municipal de Pratinha no uso de suas atribuições legais, especialmente em conformidade com a Lei, **DECRETA:**

Art. 1º- Ficam nomeados os membros Titulares e seus respectivos Suplentes do Conselho Municipal de dos Direitos do Idoso (CMDI) do município de Pratinha para o período de 29 de Abril de 2025 a 29 de Abril de 2027.

Área Governamental:

Representantes do Departamento Municipal de Assistência Social:

Titular: Juliana Aparecida Rufino

Suplente: Luana Gonçalves de Moraes

Representantes do Departamento Municipal de Saúde:

Titular: Thalita Mikaela Rosa Borges

Suplente: Keila Lilian Borges

Representantes do Departamento Municipal de Educação:

Titular: Tânia Angélica Borges Martins

Suplente: Cristiano Eustáquio Valeriano

Representantes do Departamento Municipal de Fazenda:

Titular: Sabrina Miranda Reis

Suplente: Joelane Novais Santos



PREFEITURA MUNICIPAL

Pratinha

Compromisso com o futuro!
Gestão 2025/2028



PREFEITURA MUNICIPAL DE PRATINHA

CNPJ: 18.585.570/0001-56 – Rua Pedro Paulo dos Santos, nº 45 - Centro

CEP: 38960-000 – Pratinha - MG

Área não Governamental:

Representantes da APAE:

Titular: Renata Aparecida de Moraes

Suplente : Geovanna Rafaela Silva

Representantes da Associação Fraterna Acácia da Pratinha:

Titular: Leandro Braz Ribeiro

Suplente: Marcos Fernando da Rocha

Representantes dos Usuários:

Titular: Suely Maria de Deus

Suplente : Carmem Lúcia Machado

Representantes dos trabalhadores na área da Assistência Social:

Titular: Josiane Abadia Ferreira

Suplente: Raila da Silva Correia

Art. 2º- A função de membro conselheiro é considerada de interesse público relevante e não será remunerada.

Art.3º- Revogadas as disposições em contrário, este Decreto entra em vigor nesta data.

Pratinha - MG, 29 de Abril de 2025.

Wellington José Carneiro
Prefeito Municipal

Este decreto foi publicado no átrio da Prefeitura em 29/04/2025.